



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2019, de 19 de agosto de 2019.

Repactua o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015 - 2019 da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Relatório de Auditoria nº 02/2018 - AUDINT;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Repactuar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA, que passa a ter vigência para o período 2015 - 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente